



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.**

Senhor Presidente,

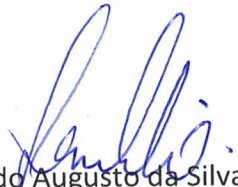
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite a Secretaria Municipal de Assistência Social, que busque parceria junto ao Estado para a implantação da Carteira de Identificação do Autista (CIA).

#### **JUSTIFICATIVA**

Em Mato Grosso, o documento começou a ser emitido no mês de dezembro de 2020 pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc). A carteirinha, cuja distribuição será gratuita, na defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

A medida, que prevê a emissão e distribuição da carteira, é assegurada pela lei estadual de nº 10.997 /2019, que vai disponibilizar apoio a pessoas com deficiência por meio da transferência direta de recursos.

A Carteira de Identificação possibilitará que o autista seja identificado e tenha prioridade em vários serviços, especialmente nas áreas de educação e saúde, fomentando as políticas públicas destinadas ao desenvolvimento das pessoas com TEA.

  
Lenildo Augusto da Silva  
Vereador – PSD